

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****INTRODUÇÃO:**

O presente documento constitui o Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado em atendimento ao art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, como instrumento da fase preparatória da contratação, destinado a caracterizar a necessidade administrativa, avaliar a solução adequada e demonstrar a viabilidade da contratação pretendida.

O presente estudo tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para a locação de computadores, impressoras e triturador de papel, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar equipamentos adequados e em condições de funcionamento para os diversos setores da Câmara Municipal, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais, bem como proporcionar condições adequadas para processamento, impressão, organização e descarte de documentos.

A solução contempla a disponibilização dos equipamentos em condições adequadas de uso, incluindo, conforme estabelecido no Termo de Referência, instalação e configuração, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos quando necessária e suporte técnico durante a vigência contratual.

A contratação busca reduzir o risco de interrupção das atividades decorrente de falhas ou indisponibilidade dos equipamentos, assegurando maior continuidade operacional aos setores da Câmara Municipal. O TR também prevê a distribuição dos equipamentos conforme as necessidades dos setores e a possibilidade de ajuste dessa distribuição durante a vigência contratual, preservados os quantitativos e as características contratadas.

O presente Estudo Técnico Preliminar busca, portanto, demonstrar a existência da necessidade administrativa, avaliar a solução mais adequada e fornecer os elementos necessários ao planejamento da contratação, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e adequada utilização dos recursos públicos.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E TRITURADOR DE PAPEL, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para atender às atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE,



proporcionando condições necessárias ao regular funcionamento de seus setores e à execução das atividades institucionais.

A locação de computadores, impressoras e triturador de papel permitirá atender às demandas dos diversos setores da Câmara, mediante disponibilização de equipamentos adequados e suporte técnico durante a vigência contratual, contribuindo para a continuidade dos serviços e para maior eficiência operacional.

A contratação mostra-se necessária, especialmente, para:

- assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados às atividades administrativas;
- atender às necessidades dos diferentes setores da Câmara Municipal;
- reduzir o risco de interrupção das atividades decorrente de falhas ou indisponibilidade dos equipamentos;
- garantir manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual;
- possibilitar a substituição de peças ou equipamentos quando necessária;
- proporcionar condições adequadas para impressão, processamento e organização de documentos;
- atender à necessidade de descarte adequado de documentos por meio de triturador de papel.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar a disponibilidade e o adequado funcionamento dos equipamentos necessários às atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE, conforme os quantitativos, especificações e condições estabelecidos no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a locação de computadores, impressoras e triturador de papel, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE, incluindo a disponibilização dos equipamentos em pleno funcionamento, instalação e configuração quando necessárias, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

Trata-se de contratação de prestação de serviços continuados com disponibilização de bens, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal, sem transferência da propriedade dos equipamentos.

2.2. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

A empresa contratada deverá possuir atividade compatível com o objeto e capacidade operacional para disponibilizar, instalar, configurar, manter e prestar suporte técnico aos equipamentos durante toda a execução contratual.

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- serem novos ou em perfeito estado de funcionamento e conservação;
- atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência;



- ser entregues instalados e configurados, quando aplicável;
- permanecer em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual;
- receber manutenção preventiva e corretiva sempre que necessária;
- ter peças e componentes substituídos sem ônus para a Administração;
- ser substituídos por equipamento equivalente ou superior quando o reparo não for tecnicamente viável.



As exigências técnicas deverão observar os princípios da proporcionalidade e da competitividade, vedada a indicação de marca ou modelo específico.

2.3. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A contratação compreenderá a disponibilização e manutenção dos equipamentos previstos no Termo de Referência, incluindo:

- fornecimento dos computadores, impressoras e triturador de papel;
- instalação e configuração inicial dos equipamentos, quando necessária;
- manutenção preventiva periódica;
- manutenção corretiva mediante atendimento de chamados;
- substituição de peças e componentes defeituosos;
- substituição dos equipamentos quando necessário;
- suporte técnico durante toda a vigência contratual.

Todos os serviços deverão ser executados sem custo adicional para a Câmara Municipal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.4. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

A execução contratual compreenderá, no mínimo, as seguintes atividades:

I – DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- entrega dos equipamentos nos setores definidos pela Câmara Municipal;
- conferência das especificações e condições de funcionamento.

II – INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

- instalação física dos equipamentos, quando aplicável;
- configuração inicial para utilização pelos setores administrativos.

III – MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

- realização de manutenção preventiva e corretiva;
- atendimento aos chamados técnicos dentro dos prazos estabelecidos;



- substituição de peças e componentes necessários ao funcionamento.

IV – SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- substituição por equipamento equivalente ou superior quando houver defeito ou indisponibilidade que comprometa a continuidade das atividades administrativas.

2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica deverá ser compatível com a natureza do objeto, limitando-se ao necessário para comprovar que a empresa possui aptidão para executar serviços de locação de equipamentos de informática e impressão com manutenção e suporte técnico.

Quando exigido no procedimento licitatório, a comprovação poderá ocorrer mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução anterior de objeto compatível em características e complexidade.

Não serão exigidos requisitos que restrinjam indevidamente a competitividade, em observância aos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, conforme previsto no Termo de Referência, contados da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogada nas hipóteses legalmente cabíveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7. PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE EXECUÇÃO

A disponibilização dos equipamentos será realizada conforme cronograma definido pela Câmara Municipal, observando a distribuição dos equipamentos entre os setores administrativos.

Os chamados para manutenção e suporte técnico serão realizados pela unidade competente da Câmara Municipal, devendo a contratada iniciar o atendimento e adotar as providências necessárias para restabelecer o funcionamento dos equipamentos dentro dos prazos previstos contratualmente.

2.8. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete à fiscalização:

- verificar a quantidade e localização dos equipamentos;
- conferir as especificações técnicas e o funcionamento dos equipamentos;
- acompanhar a execução da manutenção preventiva e corretiva;
- registrar ocorrências e solicitar correções quando necessário;
- atestar a execução mensal para fins de pagamento.

O acompanhamento da fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.





2.9. ESCOPO GERAL DA SOLUÇÃO

A solução compreende a locação de equipamentos de informática e apoio necessários ao funcionamento dos setores da Câmara Municipal de Icó/CE, incluindo disponibilização, instalação e configuração quando aplicáveis, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

A execução deverá assegurar a disponibilidade contínua dos equipamentos, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, em conformidade com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.0. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1. CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE

A empresa contratada deverá prestar serviços técnicos especializados de LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E TRITURADOR DE PAPEL, incluindo disponibilização dos equipamentos em pleno funcionamento, instalação e configuração quando necessárias, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos e suporte técnico, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Icó/CE quanto à disponibilização de computadores, impressoras e triturador de papel.

Foram consideradas, para fins de análise, as soluções disponíveis no mercado e compatíveis com as necessidades administrativas identificadas, especialmente quanto à disponibilidade dos equipamentos, continuidade de funcionamento, manutenção, suporte técnico e substituição de peças ou equipamentos quando necessária.

SOLUÇÃO 01 – AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Consiste na aquisição, pela Câmara Municipal, de computadores, impressoras e triturador de papel, passando os equipamentos a integrar o patrimônio da Administração.

Embora tecnicamente possível, essa alternativa implicaria a necessidade de investimento inicial para aquisição dos equipamentos, além da responsabilidade da Administração pela manutenção, reposição de peças, atualização e eventual substituição dos equipamentos ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a disponibilidade e o adequado funcionamento dos equipamentos durante a execução das atividades administrativas, a aquisição não se apresenta, neste momento, como a solução mais adequada.

SOLUÇÃO 02 – LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEM SERVIÇOS ASSOCIADOS



Consiste na contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante locação, ficando a Administração responsável, em maior medida, pela manutenção e solução de eventuais problemas decorrentes do uso dos equipamentos.

Embora seja uma alternativa existente no mercado, sua adoção não atenderia integralmente à necessidade identificada, considerando a importância de manter os equipamentos disponíveis e em adequado funcionamento durante a vigência contratual.

SOLUÇÃO 03 – LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Consiste na contratação de empresa especializada para locação dos computadores, impressoras e triturador de papel, com disponibilização dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento, incluindo instalação e configuração quando necessárias, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos e suporte técnico.

Essa alternativa permite concentrar em uma única contratação a disponibilização dos equipamentos e os serviços necessários à sua manutenção e continuidade de funcionamento, reduzindo o risco de paralisação das atividades administrativas em razão de falhas ou indisponibilidade.

A solução também evita a necessidade de a Câmara Municipal manter estrutura própria para manutenção dos equipamentos, possibilitando maior previsibilidade e continuidade na utilização dos bens durante a vigência contratual.

CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise das alternativas, a Solução 03 – locação dos equipamentos com manutenção e suporte técnico mostra-se a mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

A solução apresenta compatibilidade com a estrutura e as necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE, permitindo a disponibilização dos equipamentos necessários sem a transferência de sua propriedade para a Administração e contemplando os serviços necessários à manutenção de seu adequado funcionamento.

A escolha considera, especialmente, a necessidade de continuidade das atividades administrativas, redução do risco de indisponibilidade dos equipamentos, disponibilidade de suporte técnico e manutenção durante a vigência contratual e busca pela economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de computadores, impressoras e triturador de papel, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e



operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

A execução compreenderá a disponibilização dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento, incluindo instalação e configuração quando necessárias, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos quando necessária e suporte técnico durante a vigência contratual.

Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas pela Administração, sendo distribuídos entre os setores conforme as necessidades identificadas.

A solução deverá assegurar a disponibilidade dos equipamentos durante a vigência contratual, reduzindo o risco de interrupção das atividades administrativas decorrente de falhas ou indisponibilidade.

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal, responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas e registrar eventuais ocorrências.

A solução foi definida considerando, especialmente:

- atendimento às necessidades administrativas e operacionais dos diversos setores;
- disponibilidade de equipamentos adequados ao uso;
- manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual;
- suporte técnico para solução de eventuais falhas;
- substituição de peças e equipamentos quando necessária;
- redução do risco de interrupção das atividades;
- ausência da necessidade de aquisição dos equipamentos pela Administração;
- busca pela eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como solução tecnicamente adequada e compatível com a necessidade identificada, proporcionando à Câmara Municipal os equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, com suporte e manutenção durante a vigência contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi definida a partir do levantamento das necessidades dos setores da Câmara Municipal de Icó/CE que utilizam equipamentos de informática, impressão e apoio às atividades administrativas.

Foram considerados, para o dimensionamento, os equipamentos necessários ao atendimento das atividades dos setores identificados pela Administração, resultando nos quantitativos previstos no Termo de Referência.



A contratação contempla 10 computadores, 7 impressoras Tipo I, 3 impressoras Tipo II e 1 triturador de papel, conforme especificações e distribuição estabelecidas no Termo de Referência.

Os quantitativos foram definidos com o objetivo de atender às necessidades identificadas, evitando tanto a insuficiência quanto a contratação de equipamentos em quantidade superior à demanda administrativa.

A estimativa servirá de base para a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação, devendo a execução observar os quantitativos, especificações e condições estabelecidos nos documentos da contratação.

TEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Locação de 10 (dez) microcomputadores Tipo 01, conforme especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças pela Contratada.	10 equipamentos	12 meses	R\$ 2.790,00	R\$ 33.480,00
2	Locação de Impressora Tipo I, multifuncional com tanque de tinta, Wi-Fi, funções de impressão, digitalização e cópia, incluindo manutenção preventiva e corretiva.	7 equipamentos	12 meses	R\$ 1.412,55	R\$ 16.950,60
3	Locação de Impressora Tipo II, multifuncional monocromática, com funções de impressão, cópia e digitalização, frente e verso automático, incluindo manutenção preventiva e corretiva.	3 equipamentos	12 meses	R\$ 1.040,10	R\$ 12.481,20
4	Locação de Triturador de Papel, com capacidade e nível de segurança compatíveis com as necessidades administrativas, incluindo manutenção preventiva e corretiva.	1 equipamentos	12 meses	R\$ 145,44	R\$ 1.745,28
	TOTAL GERAL			R\$ 5.388,09/mês	R\$ 64.657,08

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 64.657,08 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

5.1. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando valores



praticados no mercado para a locação de computadores, impressoras e triturador de papel, com os serviços e condições necessários à execução integral do objeto.

Na composição do preço estimado deverão ser considerados, conforme aplicável, ¹⁰ os custos relacionados à disponibilização dos equipamentos, instalação e configuração, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos e suporte técnico durante a vigência ~~contratual~~.

Os valores obtidos serão consolidados em mapa comparativo de preços e demais documentos pertinentes, que integrarão os autos do processo administrativo e servirão de referência para o planejamento da contratação e para a análise da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

A estimativa terá finalidade de planejamento da contratação e de verificação de sua viabilidade, não vinculando a Administração ao valor da futura contratação, que será definido conforme o procedimento adotado e a proposta considerada mais vantajosa, observada a legislação aplicável.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução.

Considerando a natureza do objeto, a contratação conjunta mostra-se adequada, uma vez que contempla equipamentos distintos, porém destinados ao atendimento integrado das necessidades administrativas da Câmara Municipal, com manutenção, suporte técnico e substituição de peças ou equipamentos durante a vigência contratual.

A contratação de forma integrada também contribui para a racionalização da fiscalização, padronização dos procedimentos de atendimento e maior eficiência na gestão da solução, evitando a necessidade de administrar múltiplos contratos para serviços de natureza semelhante.

Assim, não se recomenda o parcelamento da solução, desde que a pesquisa de mercado demonstre a existência de fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto, preservando-se a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi verificada a existência de contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da solução proposta.

Não foram identificadas, no planejamento da presente contratação, outras contratações que constituam condição indispensável para a execução do objeto.

A solução poderá ser executada de forma autônoma pela empresa contratada, mediante disponibilização dos equipamentos e prestação dos serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico previstos no Termo de Referência.

Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

**7. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

A presente contratação deverá observar o planejamento da Câmara Municipal de Icó/CE, e, quando existente e aplicável, o respectivo Plano de Contratações Anual – PCA, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

A demanda está relacionada à necessidade de assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais dos diversos setores da Câmara Municipal.

Caso a contratação não esteja contemplada no PCA vigente, deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para o registro e a justificativa da demanda no planejamento institucional, quando exigido pelas normas aplicáveis.

A contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade das atividades administrativas e adequada utilização dos recursos públicos.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de computadores, impressoras e triturador de papel adequados às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) disponibilização de equipamentos adequados às atividades dos setores da Câmara;
- b) manutenção da continuidade das atividades administrativas e operacionais;
- c) redução do risco de interrupção dos serviços decorrente de falhas ou indisponibilidade dos equipamentos;
- d) disponibilização de manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual;
- e) atendimento técnico para solução de eventuais falhas e problemas de funcionamento;
- f) substituição de peças e equipamentos quando necessária;
- g) melhoria da eficiência na utilização dos equipamentos pelos setores administrativos;
- h) utilização racional dos recursos públicos, mediante dimensionamento dos equipamentos de acordo com as necessidades identificadas.

Dessa forma, espera-se que a solução proporcione maior continuidade e eficiência às atividades administrativas da Câmara Municipal, com equipamentos disponíveis e adequadamente mantidos durante a vigência contratual.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Câmara Municipal de Icó/CE deverá adotar, previamente ou durante a execução contratual, as seguintes providências:

10.1. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

- a) confirmar os setores e locais destinados à utilização dos equipamentos;



- b) disponibilizar à contratada as informações necessárias à adequada instalação e configuração dos equipamentos;
- c) definir os responsáveis pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- d) assegurar a disponibilidade orçamentária necessária à contratação;
- e) formalizar o instrumento contratual e os demais atos necessários ao início da execução.



10.2. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A Administração deverá designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, competindo-lhes acompanhar a execução, verificar a quantidade e as especificações dos equipamentos, registrar eventuais ocorrências, acompanhar os serviços de manutenção e suporte e atestar a execução para fins de pagamento.

Eventuais equipamentos ou serviços que estejam em desacordo com as condições estabelecidas deverão ser objeto das providências cabíveis, incluindo correção, manutenção ou substituição, conforme a natureza da ocorrência e as condições previstas no instrumento contratual.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos e à geração de resíduos decorrentes da manutenção, substituição de peças, componentes, cartuchos, toners, embalagens e equipamentos ao longo da execução contratual. Como medidas de sustentabilidade, deverão ser observadas, quando aplicáveis e tecnicamente viáveis:

- utilização de equipamentos com características de eficiência energética;
- redução do desperdício de papel e demais insumos;
- adequada destinação dos resíduos decorrentes da manutenção;
- descarte ambientalmente adequado de peças, componentes e equipamentos substituídos;
- utilização racional dos recursos durante a execução contratual.

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e adotar medidas destinadas à adequada destinação dos resíduos decorrentes de sua atuação.

A Administração deverá, ainda, manter os quantitativos dimensionados de acordo com a necessidade identificada, evitando a contratação de equipamentos em quantidade superior à demanda.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

pós a análise dos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação, considerando a necessidade de



disponibilização de computadores, impressoras e triturador de papel para atendimento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

O levantamento realizado identificou soluções disponíveis no mercado e demonstrou a adequação da locação dos equipamentos com manutenção e suporte técnico, por permitir a disponibilização dos bens necessários sem a necessidade de aquisição pela Administração e com a manutenção de seu adequado funcionamento durante a vigência contratual.

A solução mostra-se compatível com as necessidades identificadas, contemplando a disponibilização dos equipamentos, instalação e configuração quando necessárias, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e equipamentos e suporte técnico.

Os quantitativos previstos foram dimensionados de acordo com as necessidades dos setores da Câmara Municipal, contemplando 10 computadores, 7 impressoras Tipo I, 3 impressoras Tipo II e 1 triturador de papel, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Diante dos elementos analisados, considera-se viável o prosseguimento da contratação, devendo o Termo de Referência estabelecer as especificações técnicas dos equipamentos, quantitativos, condições de disponibilização, manutenção e suporte, prazos, critérios de recebimento, obrigações das partes, forma de pagamento e demais condições necessárias à adequada execução do objeto.

Icó/CE, em 14 de agosto de 2026

RESPONSÁVEL

MARCONIÊR CHAGAS MOTA

Ordenador de despesas da Câmara Municipal